



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 125/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032620/2021-77:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 35/2022-UFS, firmado com a Termoclave Ambiental LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos comuns de grupo D (resíduos comuns e orgânicos) e entulhos dos campi e unidades descentralizadas da UFS.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - Designar o Professor de Magistério Superior, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas-DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura da INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - Designar o Administrador, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura - INFRAUFS, em exercício na função de Coordenador de Manutenção- COMAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Servidor, **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2352277, lotado na Coordenação de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, na função de Coordenador, como FISCAL TITULAR;

II - administrador **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado na Coordenação de Manutenção- COMAN da Superintendência de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, em exercício na função de Coordenador de Segurança e Transporte- COSET, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a portaria de nº 213-PROPLAN de 08 de Dezembro de 2022 e a Portaria de nº 140-PROPLAN de 14 de Julho de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 16/04/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497192** e o código CRC **A3CA4E22**.

Referência: Processo nº 23113.032620/2021-77

SEI nº 0497192